

REGULAMENTO

1 – EXTREMOZENSE DE MTB

1º EXTREMOZENSE DE MTB

DATA DO EVENTO
13 DEZEMBRO DE 2026
(DOMINGO)

CONCENTRAÇÃO
6h00

LARGADA
8h00

CATEGORIAS

- SUPER ELITE
- MASTER
- MASTER +
- FEMININO
- TURISMO A
- TURISMO B

INSCRIÇÃO
R\$ 100,00

INSCRIÇÕES
www.ingresso84.com.br
GARANTA JÁ A SUA VAGA!

PREMIAÇÃO
CATEGORIAS COM DINHEIRO

SUPER ELITE • MASTER • MASTER + • FEMININO

POSICÃO	DINHEIRO	BRINDE
1º LUGAR	R\$ 250,00	—
2º LUGAR	R\$ 150,00	—
3º LUGAR	R\$ 100,00	—
4º LUGAR	—	🎁
5º LUGAR	—	🎁

* PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SOMENTE DO 1º AO 3º LUGAR.

PREMIAÇÃO
CATEGORIAS COM BRINDE

TURISMO A • TURISMO B

POSICÃO	TROFÉU	BRINDE
1º LUGAR	TROFÉU	🎁
2º LUGAR	TROFÉU	🎁
3º LUGAR	TROFÉU	🎁
4º LUGAR	TROFÉU	🎁
5º LUGAR	TROFÉU	🎁

* TODOS OS ATLETAS PREMIADOS COM BRINDES.

DESAFIE SEUS LIMITES **SUPERE OBSTÁCULOS** **VIVA A AVENTURA**

VIVA O MTB!
ADRENALINA PURA!

DUNAS DE GENIPABU

1 – Apresentação

- 1.1 – O 1 – Extremozense de MTB é um evento organizado por Jacob.
- 1.2 – A prova acontecerá na cidade Extremoz/RN 13 de Dezembro. A prova é aberta a todo e qualquer ciclista, seja ele brasileiro ou estrangeiro, federado ou não no ano vigente.
- 1.3 – O 1 - Extremozense de MTB espera contar com apoio e presença de todos os ciclistas da região, estado e país.

2 – Obrigação da Organização

- 2.1 - A organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis;
- 2.2 - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

CATEGORIAS

Super elite (Idade livre)
Master (40 a 50 anos)
Master +(Acima de 50 anos)
Feminino (Idade livre)
Turismo A (Até 39 anos)
Turismo B (40 anos acima)

3 – Largada

- 3.1 - A concentração dos ciclistas será com o mínimo de uma 2 hora antes do horário previsto para a sua largada oficial, para efeitos de chamada e alinhamento dos ciclistas e demais preparativos. O ciclista deverá competir regularmente uniformizado, com a camisa oficial do clube/equipe, seleção regional/estadual, ostentando visivelmente os nomes das mesmas de acordo com as disposições gerais deste regulamento.
- 3.2 – Largada programada para 8h00
- 3.3 - Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados. Em caso de perda ou violação no tamanho original do número, o ciclista deverá adquirir um novo jogo de números, com a ORGANIZAÇÃO de prova.
- 3.4 – Ordem de largada sujeita a mudança, a organização irá informar antes da largada.

1 - Super elite (Idade livre)

- 2 - Master (40 a 50 anos)
- 3 - Master +(Acima de 50 anos)
- 4 - Feminino (Idade livre)
- 5 - Turismo A (Até 39 anos)
- 6 - Turismo B (40 anos acima)

4 - Informações gerais

- 4.1 - Todos os ciclistas deverão usar capacete afivelado, desde o aquecimento, início e fim de cada etapa, assim como sempre que estiver circulando na arena de prova e/ou circuito de prova, mesmo que não esteja em competição.
- 4.2 - A organização e patrocinadores do 1 – Extremozense de MTB, não se responsabilizam por nenhum extravio de bens de ciclistas e/ou público presente, não cabendo qualquer tipo de indenização.
- 4.3 - Recomendamos ao ciclista ou equipe, ter plano de saúde ou seguro de acidentes pessoais, em caso de acidentes a organização efetuará os primeiros socorros e irá encaminhar o ciclista acidentado para um hospital da rede pública mais próximo do evento que já esteja avisado e de prontidão, com referência a realização da prova.
- 4.4 - Ter um seguro total de todo o seu equipamento, ou seja, bicicleta, capacete, acessórios e outros ...
- 4.5 - Cada ciclista é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.
- 4.6 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física, seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 4.7 - Todos os corredores devem ter total conhecimento não apenas deste REGULAMENTO, mas também dos Regulamentos Federação, CBC e UCI, referentes às provas de Mountain Bike e ciclismo de estrada, sob os quais essa prova está sendo realizada.
- 4.8 - Ao se inscrever nessa prova, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos do regulamento do mesmo, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores da Copa central potiguar.
- 4.9 - A falta de esportividade, agressões, palavras de baixo calão entre as pessoas envolvidas com o evento, poderá ocasionar punições, como advertência e até eliminação do ciclista, dirigente, comissário, staff, outros da prova.
- 4.10 - Sob nenhuma hipótese o ciclista poderá portar números diferentes daqueles a ele designados

5 – Percurso

5.1 - A prova será disputada em percurso por estradas de terra, trilhas, travessia em córregos e asfalto, entre rodovias e ruas.

5.2 - O Strava e Mapa do percurso serão divulgados até 15 dias antes da prova.

6 - Participação

6.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

6.2 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retida pela organização no dia da prova;

6.3 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

7 – Inscrições

7.1 - As inscrições serão realizadas somente no site: www.rncrono.com.br, valor da inscrição R\$ 100,00.

7.2 - A prova terá um limite de 150 atletas inscritos;

7.3 - O término das inscrições poderá ser prorrogado ou antecipado por iniciativa da organização do evento, caso a mesma entenda que isso possibilitará uma melhor execução ou gerenciamento da prova ou de seus recursos, sem que seja necessária a informação prévia por qualquer meio que seja;

7.4 - Menores de 18 anos só poderão se inscrever quando acompanhados por responsável legal, munidos de documento de identidade;

7.5 - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer;

7.6 - Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar;

7.7 - Importante: ao fazer a inscrição, o atleta declara gozar de boa saúde, estar preparado física e psicologicamente para participar da prova e não ter nenhum impedimento médico à sua participação na mesma. O mesmo compromete-se a respeitar as normas da prova, respeitar o meio ambiente ao longo do percurso e os outros atletas, e aceitam incondicionalmente todas as cláusulas deste regulamento.

8 – Cronometragem e inscrições

8.1 - A cronometragem será feita pela empresa www.rncrono.com.br
INSCRIÇÕES: [@ingresso84.com.br](http://ingresso84.com.br)

8.2 - A Comissão Organizadora, que será responsável pela arbitragem, apuração, bem como aplicação deste regulamento.

8.3 - Os resultados oficiais serão informados através do site www.rncrono.com.br

8.4 - É de responsabilidade do atleta conferir seu resultado antes do início da premiação.

8.5 - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova. No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido.

9 – Classificação

9.1 - A classificação dos atletas se dará por ordem simples de chegada e relacionada à sua categoria;

10 – Responsabilidade e Obrigações do atleta

10.1 - Bicicletas e Equipamentos:

10.2 - As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta;

10.3 - O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova;

10.4 - Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;

10.5 - Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento;

10.6 - Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado, bermuda, camisa com manga e sapato fechado;

10.7 - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

10.8 - É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação, os participantes que não cumprirem este artigo.

11 - Desclassificação

11.1 - Desrespeitar qualquer componente da equipe organizadora, entre eles os diretores da competição, seus apoios, fiscais e colaboradores;

11.2 - Desrespeitar outro atleta, o público ou qualquer componente da equipe de socorro ou colaborador do evento;

11.3 - Agir de forma desleal durante qualquer parte da prova;

11.4 - Não utilizar os equipamentos de segurança obrigatórios durante todo o percurso da prova;

11.5 - Utilizar durante a prova de qualquer recurso externo ou para percorrer o percurso, entre eles carros, motos ou outros;

11.6 - Completar a prova fora do percurso oficial ou utilizar-se de atalhos para completá-la.

11.7 - Não serão permitidos de forma alguma ajuda extra para os atletas, como empurrar, puxar, pegar vácuo em carros ou qualquer outra forma de ajuda;

11.8 - Será desclassificado o atleta que desrespeitar qualquer item desse regulamento;

12 – Premiação

12. 1 - Todos os atletas que completarem a prova de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

12. 2 - Serão premiados com Troféus os 05 (cinco) primeiros colocados de cada a categoria;

12.3 - A premiação de todas as categorias será realizada no local de concentração de largada na mesma data da prova;

12.4 - O atleta não poderá subir no pódio de sandália ou descalço;

12.5 – Premiação em dinheiro

 PREMIAÇÃO CATEGORIAS COM DINHEIRO			 PREMIAÇÃO CATEGORIAS COM BRINDE		
SUPER ELITE • MASTER • MASTER + • FEMININO			TURISMO A • TURISMO B		
POSIÇÃO	DINHEIRO	BRINDE	POSIÇÃO	TROFÉU	BRINDE
1º LUGAR	R\$ 250,00	TROFÉU	1º LUGAR	TROFÉU	
2º LUGAR	R\$ 150,00	TROFÉU	2º LUGAR	TROFÉU	
3º LUGAR	R\$ 100,00	TROFÉU	3º LUGAR	TROFÉU	
4º LUGAR	—		4º LUGAR	TROFÉU	
5º LUGAR	—		5º LUGAR	TROFÉU	
* PREMIAÇÃO EM DINHEIRO SOMENTE DO 1º AO 3º LUGAR.			* TODOS OS ATLETAS PREMIADOS COM BRINDES.		

13 – Segurança

13.1 - . A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, meios para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

13.2 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto e as leis de trânsito, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

13.3 - . A prova será realizada sem restrição ao trânsito de veículos, portanto, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta observar o fluxo dos veículos na estrada e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público;

13.4 - Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

13.5 - Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

13.6 - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

13.7 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

14 – Seguro atleta

14.1. Ao fazer a inscrição pelo site e efetuar o pagamento, o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da realização da prova.

15. Direito de imagem

15.1. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação. O conteúdo do regulamento é de total responsabilidade dos organizadores do evento.

16 - Disposição final

16.1 - Este Regulamento Técnico foi elaborado, tendo como base as normas internacionais adotadas pela União Ciclística Internacional-UCI, assim como as regras da entidade nacional responsável pelo ciclismo, a Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC

17. – Local para acantonamento

17.1 – A organização se encarregará de providenciar um local para acolher atletas que desejem chegar na cidade no dia 12 de dezembro de 2026, tendo a possibilidade de acesso a partir das 8h e horário de saída do imóvel no dia 13 de setembro (pós prova), até o horário limite das 16h.

17.2 – Caberá aos atletas se responsabilizarem pela organização e limpeza do prédio, para entrega à organização.

17.3 – Será disponibilizado material para uso nos banheiros, bem como material de limpeza.

Jacob Araújo da Costa
Organizador
84 99476-473